



09929997

08786.000399/2023-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 4/2026/Seaud-GYN/Codest/MNPI-FUNAI

Em 18 de março de 2026

À Senhora Coordenadora da Codest,

Assunto: Reavaliação da proposta 11 pela Comissão.

1. Considerando os novos elementos inseridos na proposta 11, para o uso dos espaços do Serviço de Gestão do Centro Audiovisual de Goiânia/Seaud-GYN, a saber, realização da apresentação teatral denominada “SOLO - A Emergência Cultura Climática e a Urgência de Amar”, submetida em 4 de março de 2026, referente ao Edital nº 90002/2025/COTEC/MI-FUNAI, a Comissão decidiu submeter a proposta à uma reavaliação. Em atendimento aos critérios relacionados no item 7.3 do referido Edital, segue a tabela:

Critérios:	Proposta	11
	Submetida em	04/03/2026
1.	Consistência artística e/ou relevância do projeto no contexto sociocultural de sua realização	10
2.	Correlação entre o projeto proposto e os espaços do CAUD	10
3.	Contribuição para a promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	10
4.	Capacidade técnica de execução	10
5.	Estratégias de democratização do acesso, acessibilidade e formação de público	10
TOTAL GERAL:		10
6.	Contrapartida (se houver cobrança de ingresso)	-
	Total Geral (com cobrança de ingresso)	-
RESULTADO		DEFERIDA

JUSTIFICATIVA

2. A proposta apresentada refere-se à realização de uma apresentação teatral, sob a responsabilidade do proponente Charles Rosa Rodrigues, e conta com a presença de convidados indígenas.

3. A Comissão considerou a relevância da temática, qual seja: a crise socioambiental e emergência climática no planeta. O proponente busca correlacionar o tema com a perspectiva dos saberes indígenas, de modo a valorizar suas práticas tradicionais e demais expressões culturais na construção de respostas para a crise de sustentabilidade em que vivemos.
4. Esta abordagem está relacionada à missão institucional do Seaud-GYN por estabelecer, de forma reflexiva, a importância dos povos indígenas no debate socioambiental. O espetáculo também prevê a contribuição de indígenas da etnia Huni Kuin. A participação dos indígenas durante a apresentação teatral contribui para a promoção e valorização desses povos.
5. A equipe responsável pela proposta demonstrou capacidade técnica para realizar o projeto considerando a trajetória e a produção artística anterior. Além disso, esta proposta foi aprovada pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB 2025.
6. O projeto prevê a divulgação do evento de forma acessível e inclusiva, prevendo ainda a contratação de profissional - pessoa com deficiência - de mídia social.
7. O projeto não prevê a cobrança de ingresso, sendo a inserção da logomarca do Museu Nacional dos Povos Indígenas no material de divulgação a contrapartida apresentada.
8. Diante do exposto, a Comissão de Avaliação delibera pelo deferimento da proposta.

CONCLUSÃO

9. Sendo assim, esta Comissão de Avaliação submete a presente Informação Técnica às instâncias superiores para análise e posterior divulgação do resultado, conforme estabelecido no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Silva Souza, Antropólogo (a)**, em 18/03/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Climaco Mattos, Especialista em Indigenismo**, em 18/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Novais Bernardes, Especialista em Indigenismo**, em 18/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09929997** e o código CRC **86485B07**.